

## REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 10 DE JANEIRO DE 2024

### RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um Voto de Pesar pelo falecimento de José Joaquim Laranjeira Santos, artista plástico, escultor e professor, que faleceu no dia 6 de janeiro do ano em curso.

Diplomado em Escultura, em Portugal, pela Faculdade de Belas Artes de Lisboa, e em Itália, pela Accademia di Belle Arti di Roma, no período de 1961 a 1963.

Durante o seu percurso criativo, construiu uma obra significativa, reconhecida e exposta em museus e galerias, em exposições individuais e coletivas, e está representado em coleções públicas e privadas.

Desde as décadas de 80 e 90, do século XX, que a sua ligação com a cidade da Amadora foi acompanhada de enorme envolvimento, afeto e emoção, apresentou a sua obra em exposições, simpósios ou mostras, individuais ou coletivas, designadamente na Galeria Municipal Artur Bual, no Parque Delfim Guimarães, no Centro de Arte Contemporânea, na Casa Roque Gameiro e na Biblioteca Municipal Fernando Piteira Santos.

O Monumento ao Bombeiro existente na cidade da Amadora, e intitulado “Bombeiro”, é um trabalho de arte pública, da sua autoria.

O Mestre Laranjeira Santos permanecerá na memória cultural desta cidade, e dos que com ele privaram. – **Voto de Pesar.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a constituição dos fundos fixos de caixa para o ano de 2024. - **Fundos Fixos de Caixa.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovados os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação nº 252-SIMAS/2023, de 3 de janeiro de 2024. – **SIMAS – Atos do Conselho de Administração.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Avenida General Humberto Delgado, nº 131, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. - **Reabilita 508/+/2023.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a alteração ao Plano de Segurança e Saúde, apresentado pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da Empreitada (6/2022) designada “EB 2+3 Alfarelos – Execução de Obra – Readequação de Ginásio”. - **Plano de Segurança e Saúde – Alteração.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o relatório final elaborado pelo júri com a adjudicação do procedimento por consulta prévia, ao abrigo do Lote 19 do Acordo Quadro AQ-VS-2022, da eSPap I.P., com convite aos cocontratantes, para a prestação de serviços combinados de vigilância e segurança e de ligação a central de receção e monitorização de alarmes em diversas instalações municipais e unidades de saúde funcionais do ACES da Amadora, nos seguintes termos: Lote I - Prestação de serviços combinados de vigilância e segurança humana e de ligação a central de receção e monitorização de alarmes nas instalações municipais, à PSG – Segurança Privada, S.A., pelo preço total de 4.182.963,06 €, acrescido de IVA, Lote II - Prestação de serviços combinados de vigilância e segurança humana e de ligação a central de receção e monitorização de alarmes das USF do ACES da Amadora à Prestibel, Empresa de Segurança, S.A., pelo preço total de 1.172.560,32 €, acrescido de IVA.

Foram ainda aprovadas as respetivas minutas dos contratos a celebrar com cada uma das entidades. - **Procedimento por Consulta Prévia, ao Abrigo do Lote 19 do Acordo Quadro AQ-VS-2022, da eSPap I.P., com Convite aos Cocontratantes, para a Prestação de Serviços Combinados de Vigilância e Segurança e de Ligação a Central de Receção e Monitorização de Alarmes em Diversas Instalações Municipais e Unidades de Saúde Funcionais do ACES da Amadora. – Adjudicação – Minutas de Contrato.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a interpretação, quanto aos contratos de aquisição de serviços a celebrar ou renovar no ano de 2024, em particular no que se refere ao disposto nos artigos 43.º e 44.º da LOE/2024, relativos aos estudos, pareceres, projetos e serviços de consultoria ou outros trabalhos especializados e aos contratos de prestação de serviços na modalidade de tarefa e avença. – **LOE para 2024 - Contratos de Aquisição de Serviços.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o estabelecimento, ao abrigo do disposto nos artigos 134.º e 135.º ambos do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, das medidas

provisórias nos termos do regulamento e no âmbito da Revisão do Plano Diretor Municipal da Amadora.

Foi ainda aprovado a submissão à CCDRLVT e à APA—Agência Portuguesa do Ambiente para emissão de competentes pareceres, do teor da presente deliberação e respetivo regulamento, nos termos e ao abrigo do artigo 138.º do supramencionado diploma legal. - **Medidas Provisórias.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a descentralização de verba para as entidades parceiras do Programa Aprender & Brincar — Programa de Atividades de Componente de Apoio à Família, correspondente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023, no montante total de € 76.256,00. - **Programa Aprender & Brincar.**

---